



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.679

Conde, 20 de fevereiro de 2020

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0087/2020 CONDE – PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, MAGNO FERREIRA CUNHA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, símbolo CDS-III, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 0088/2020 CONDE – PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, GEOFANA MELO DOS SANTOS CUNHA, para exercer em comissão o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, símbolo CDS-III, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA N.º 005/2019 – SMS, de 14 de fevereiro de 2020

Designação de Responsável Técnico, no âmbito da Enfermagem, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, do Município de Conde/PB.

A Secretaria de Saúde do município de Conde, no uso das atribuições contidas no artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 902/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado como Responsável Técnico, no âmbito da Enfermagem, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de

Conde o enfermeiro José Márcio Ferreira da Silva, Matrícula: 20232, registro no COREN/PB: 294127.

Renata Martins Domingos
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal, para uso diário das crianças de 10 (dez) Centros de Referência em Educação Infantil da rede municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3555/00; Decreto Municipal nº 0146/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 20 de Fevereiro de 2020
JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

IPAM

PORATARIA Nº 003/2020/IPAM CONDE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE-IPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 332/2004, combinado com o art. 3º, VI da Resolução 002/2018/CMP e em conformidade com o processo Administrativo 046/2019-IPAM,

RESOLVE:

AVERBAR o Tempo Contribuição ao Regime Geral de Previdência, de 2.166(Dois Mil Cento e Sessenta e Seis Dias), correspondente a 05 anos e 11 meses e 11 dias a Servidora do Município de Conde-PB, MARIA DO LIVRAMENTO GALDINO DA SILVA, matrícula 1249, CPF 218.697.154-20, para efeito de contagem recíproca, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 04001030.1.008555/19-9, emitida em 17/12/2019, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
Presidente



PORTARIA Nº 004/2020/IPAM CONDE, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE CONDE-IPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 332/2004, combinado com o art. 3º, VI da Resolução 002/2018/CMP e em conformidade com o processo Administrativo 045/2019 - IPAM,

RESOLVE:

AVERBAR o Tempo Contribuição ao Regime Geral de Previdência, de 7216 (Sete Mil Duzentos e Dezesseis Dias), correspondente a 19 anos, 09 meses e 11 dias, à Servidora do Município de Conde-PB, **DIONE VITAL DE ANDRADE**, matrícula 1714, CPF 396.569.774-91, para efeito de contagem recíproca, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 13001070.1.00005/16-0, emitida em 21/09/2016, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
Presidente